

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 243/2023**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 32/2001 — lote 25, sito no lugar da Foz, da freguesia de Arcos, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 32/2001 — Processo n.º 1/2000/19755/0 — E/54262/2022

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 25, do alvará de loteamento n.º 32/2001, sito no lugar da Foz, da freguesia de Arcos, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, requerida por Hugo Alexandre Pereira Rebelo, que consiste no aumento da área de implantação, na redução da área e do volume de construção, assim como no decréscimo do número de pisos e na construção de uma piscina exterior descoberta. Consecutivamente, o referido lote passa apresentar uma edificação com 2 pisos (1 acima e 1 abaixo, da cota de soleira); com 156,44 m² de área de implantação; 323,87 m² de área total de construção da qual 265,85m² destinam-se a habitação, sendo 189,03 m² abaixo e 76,82 m² acima da cota de soleira, ainda acima da cota de soleira 58,02 m² destinam-se a garagem. Previsão de uma piscina exterior descoberta com a área de 25,20 m². As referidas alterações comportam as seguintes mudanças aos valores globais do alvará de loteamento, designadamente no aumento da área de implantação que passa para 6 128,84 m² na redução da área total de construção e do volume de construção para 16 573,97 m² e 49 834,95 m³, respetivamente. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

24 de janeiro de 2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316105102